

EMENDA 06



**Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

EMENDA MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 058/2025

AUTORIA VEREADOR(A): VER^a PROF^a DENISE MARQUES

Ementa: Altera os incisos I e V, suprime o §1º e renumera os parágrafos subsequentes do art. 6º do PLV 058/2025 o qual Cria o Fundo Municipal para Políticas Penais e dá outras providências

Art. 1º Altera os incisos I e V do Art. 6º, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art.6 (...)

I - Um representante da Secretaria da Fazenda; (NR)

(...)

V - Um representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB Subseção do Rio Grande/RS; (NR)

Art.2º Suprime o §1º, bem como seu inciso I, e renumera os demais parágrafos subsequentes do art. 6º.

Data: 03/12/2025

VER^a PROFESSORA DENISE MARQUES
Bancada do PT



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

TIPO/Nº: EMENDA 06 - PLE 581/2025 AUTOR: _____

RELATOR: FAGINHO

DATA: 16/12/2025 Presidente: JUQUINHA

RELATOR

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA: () SIM () NÃO
VISTA AO AUTOR PARA ADEQUAÇÃO: () SIM () NÃO

DATA: ____/____/2025

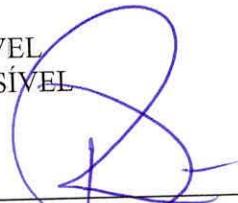
Relator: _____

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

() O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Relator _____ em 16/12/2025

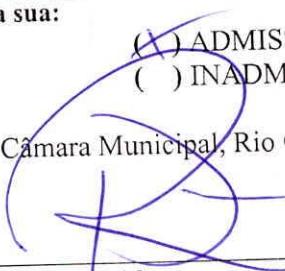
Colocado o Processo em votação na CCJCDH, votou cada membro:

Vereador Juquinha <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL  Presidente	Vereador Glauber <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL  Vice-Presidente
Vereador Fabinho <input checked="" type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL  Secretário	Vereador Luciano Figueiredo - Luka <input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL Membro
Vereadora Regininha <input type="checkbox"/> ADMISSÍVEL <input type="checkbox"/> INADMISSÍVEL Membro	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

ADMISSIBILIDADE
 INADMISSIBILIDADE

Câmara Municipal, Rio Grande, 16 de dezembro de 2025.


Presidente